



LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 60/2020/SEI-LNCC de 08 de Setembro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.395.635/0001-51, Processo nº 01209.000120/2015-28 - Contrato nº 01.019.00/2015, referente à prestação de serviços de motoristas com dedicação exclusiva de mão de obra para condução, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1. FISCAL TÉCNICO

- a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**
Matrícula SIAPE: 1709670
Lotação: NUCAM/COGEA
- b) Substituto: **Márcio Augusto de Aquino Correa**
Matrícula SIAPE: 1286693
Lotação: COTIC

2. FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Titular: **Marcelo Luiz Mendes da Fonseca**
Matrícula SIAPE: 2206088

Lotação: COTIC

b) Substituto: **Alessandro Rosendo de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 2068950

Lotação: SELEP/COGEA

3. GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Genilda Maria Machado Roli**

Matrícula SIAPE: 671842

Lotação: SEDOC/COGEA

b) Substituto: **Lígia de Oliveira Morais Machado**

Matrícula SIAPE: 17051959

Lotação: ARCOS/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 42 de 03/06/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 08/09/2020, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5858157** e o código CRC **9460E604**.